

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.551 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 13/11/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/201.831/2008, referente à solicitação de prorrogação da Licença de Instalação LI IN 00866, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para realizar obras das primeira e segunda fases do Projeto de Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí, compreendendo o desassoreamento de rios e canais com implantação de seções, recuperação e pontes e outras travessias existentes, urbanização das margens desocupadas e recomposição de vegetação ciliar, nos Municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Duque de Caxias e Belford Roxo,
- o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 040/2012, da GELANI/DILAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de validade da Licença de Instalação LI IN 00866 do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para realizar obras das primeira e segunda fases do Projeto de Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí, compreendendo o desassoreamento de rios e canais com implantação de seções, recuperação e pontes e outras travessias existentes, urbanização das margens desocupadas e recomposição de vegetação ciliar, nos Municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Duque de Caxias e Belford Roxo.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2012

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 23/11/2012